



# ***Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação ConTIC***

---

***101ª Reunião  
16/05/2016***

***14h***

***Sala do CONSU***

***Coordenadoria de Tecnologia  
da Informação e Comunicação***



## **Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação**

Presidente: Prof. José Raimundo de Oliveira  
Coordenador Geral da CTIC

Membros Titulares Docentes:

- Prof. Clésio Luis Tozzi
- Prof. Edevar Luvizotto Júnior
- Prof. Eduardo Galembeck
- Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte
- Prof. José Antônio Roversi
- Prof. José Augusto Chinellato
- Prof. Rogério Custódio
- Prof. Sérgio Ferreira do Amaral

Membros Titulares Gestores:

- Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (Sistemas da Área de Saúde)
- Prof. Douglas Soares Galvão (Sistemas de Informações em Pesquisas)
- Sr. Marcos Zanatta (Sistemas Administrativos)
- Sra. Maria Aparecida Quina de Souza (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Orlando Carlos Furlan (Sistemas de Gestão Acadêmica)
- Sra. Regiane Alcântara Eliel (Sistemas de Arquivos e de Bibliotecas)

Membro Titular Profissionais de TIC:

- Sr. Eduardo Trettel

Membro Consultivo:

- Sr. Rubens Queiroz de Almeida (Coordenador Adjunto da CTIC)

Membros Suplentes Docentes:

- Prof. Jônatas Manzolli
- Prof. Luiz Eduardo Barreto Martins
- Prof. Paulo de Barros Correia
- Prof. Paulo Lício de Geus

Membros Suplentes Gestores:

- Sra. Ademilde Félix (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Sérgio Alves dos Santos (Sistemas Administrativos)
- Sra. Zilda Aparecida Rodrigues (Sistemas de Gestão Acadêmica)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

- Sr. Sidney Pio de Campos

## Sumário

<b>Ata da reunião de 11 de março de 2016.....</b>	<b>4</b>
<b>Expediente.....</b>	<b>6</b>
1.Apresentação SIARQ.....	6
2.Justificativa de faltas.....	6
3.Informes.....	6
4.Migração do serviço de correio eletrônico de Unidades/Órgãos da Unicamp para a Google.....	7
5.Proposta de alteração da Decisão ConTIC 13/2014, que trata das regras de permissão de acesso aos serviços corporativos.....	9
6. Relatório Final do Fórum Técnico Consultivo (FTC) de Governança de TI (arquivo em anexo).....	12
<b>Ordem do Dia.....</b>	<b>13</b>
1. Solicitação de criação de domínio pela PREAC com aprovação “Ad Referendum” .	13

## Ata da reunião de 11 de março de 2016

1 ATA DA 100ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DA  
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada em 11 de março de 2016, com  
3 início às 14h09 na Sala do CONSU sob a presidência do Prof. José Raimundo de Oliveira  
4 e com o comparecimento dos membros titulares Prof. Clésio Luis Tozzi, Prof. Edevar  
5 Luvizotto Júnior, Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte, Prof. José Augusto Chinellato, Prof.  
6 José Antonio Roversi, Prof. Sérgio Ferreira do Amaral, Sra. Cleusa Milani, Sr. Orlando  
7 Carlos Furlan, Sra. Regiane Alcântara Eliel e Sr. Eduardo Trettrel; dos membros  
8 suplentes Prof. Luiz Eduardo Barreto Martins, Sra. Ademilde Félix Gomes, Sr. Sérgio  
9 Alves dos Santos e Sr. Sidney Pio de Campos e do membro consultivo do Conselho, Sr.  
10 Rubens Queiroz de Almeida. Compareceram como convidados: Prof. Léo Pini  
11 Magalhães, da FEEC; Sra. Nelma Ap. Magdalena Monticelli, da PRDU; Sra. Alice Midori  
12 Okusigue, aposentada do CCUEC e CTIC; Prof. Denis José Schiozer, da FEM e  
13 CEPETRO; Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques, da FEEC, sendo esses ex-membros  
14 do ConTIC; Sr. Paulo Eduardo Fávero, da DAC; Sr. João Carlos Curti, da DGRH; Sra.  
15 Daniela F. Simões, da BCCL; Sr. Marcus Luders, representando o Pró-Reitor de Extensão  
16 e Assuntos Comunitários; Profa. Teresa Dib Zambon Atvars, Pró-Reitora de  
17 Desenvolvimento Universitário e Prof. Álvaro Crósta, Coordenador Geral da  
18 Universidade. O **Prof. José Raimundo** deu início à reunião compondo a mesa diretiva  
19 com o Prof. Álvaro, Profa. Teresa e Prof. Marco Aurélio, explicando tratar-se da 100ª  
20 reunião ordinária do Conselho, razão pela qual foram convidadas a participar as pessoas  
21 que fizeram parte do ConTIC em algum momento ao longo de seus 10 anos de  
22 existência, ressaltando e agradecendo ao Prof. Marco Aurélio, Prof. Léo, Prof. Denis, Sra.  
23 Nelma e Sra. Alice. A palavra foi passada aos componentes da mesa que falaram da  
24 história do Conselho, dos trabalhos que antecederam sua criação, da história de TIC da  
25 Universidade, das conquistas e dos desafios. Após, o **Prof. José Raimundo** convidou a  
26 todos para breve pausa para café, servido na antessala do CONSU. Findo o café, a  
27 reunião prosseguiu com a presença dos conselheiros atuais. O **Prof. José Raimundo**  
28 convidou a **Sra. Regiane** para fazer a apresentação do SBU. Após a apresentação,  
29 comentários e esclarecimentos de dúvidas, o **Prof. José Raimundo** colocou em  
30 discussão a ata da reunião de 15 de fevereiro de 2016 que, colocada em votação, foi  
31 aprovada com uma abstenção. O Prof. José Raimundo citou as alterações na  
32 composição do Conselho, com o Prof. Ivan saindo da posição de membro suplente  
33 docente e ocupando a de titular; a Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani como  
34 representante dos Sistemas da Área de Saúde; o Prof. Paulo Lício de Geus como  
35 membro suplente docente e a troca de posição entre o Sr. Sidney, que passou a ser  
36 suplente de profissionais de TIC, com o Sr. Eduardo, que passou a ser titular. Falando  
37 pelos sistemas administrativos, o **Sr. Sérgio** informou que o novo sistema de compras foi  
38 implantado em primeiro de março, em substituição ao sistema da Unibec e CICS, com  
39 abrangência em toda a Unicamp. Não houve informes dos Sistemas da Área de Saúde,  
40 Informação em Pesquisas, Gestão Acadêmica, Arquivos e Biblioteca e Recursos  
41 Humanos. Falando pelo FTC de Governança de TIC para Unicamp, o **Sr. Sidney**  
42 informou que o relatório final do FTC está sendo concluído e deverá ser apresentado na  
43 próxima reunião do Conselho. Não houve informes por parte dos FTCs para Assuntos de  
44 Segurança da Informação e para Assuntos de Nuvem Computacional. Falando pelo  
45 CCUEC, o **Sr. Queiroz** informou que estão finalizando a integração dos colégios técnicos  
46 na base de LDAP da Unicamp e a expectativa é que até o mês de abril essa base  
47 contemple toda a comunidade da Unicamp: professores, alunos e funcionários. Com esta  
48 integração os alunos dos colégios técnicos poderão acessar serviços como Eduroam,  
49 Google Apps e outros. Não houve informes da CTIC. Passando para o EXPEDIENTE, o  
50 Prof. José Raimundo alterou a ordem da pauta, colocando em discussão a proposta de  
51 alteração da Decisão ConTIC 13/2014, que trata das regras de permissão de acesso aos  
52 serviços corporativos, elaborada por DAC e DGRH. O **Sr. Orlando** explicou a proposta,  
53 destacando que o ponto em questão é o cadastramento de professor colaborador externo  
54 e pesquisador pós-doc, que não consta no quadro de pessoas em tipo de usuário. O **Sr.**  
55 **Curti** complementou a explicação. Após discussões, ficou decidido que será apresentada

56 proposta de redação de nova Decisão. Passando para o item 6, o **Prof. José Raimundo**  
57 disse tratar-se de retomar discussão sobre o encaminhamento a dar aos projetos de  
58 CFTV submetidos no âmbito do PATC Projetos, de permanência desses itens como  
59 aceitos no âmbito do PATC. O **Sr. Trettel** disse que, mais do que discutir a pertinência de  
60 sua aquisição, debater a questão de que no PATC Manutenção existe o manual, bem  
61 detalhado, com o que pode ou não ser adquirido. Disse que seria importante que haja  
62 documento semelhante para o PATC Projetos. O **Prof. José Raimundo** disse que para a  
63 linha Projetos, é difícil prever o que pode ser demandado, talvez possa ser elaborado o  
64 que não pode ser adquirido, mas não limitar o que pode. Após discussões, o **Prof. José**  
65 **Raimundo** solicitou aos Conselheiros que encaminhem proposta de texto a ser  
66 deliberado na próxima reunião. Na sequência, o Prof. José Raimundo esclareceu que  
67 deixou para discutir o item 4, “migração do serviço de correio eletrônico de  
68 Unidades/Órgãos da Unicamp para a Google” juntamente com o 7, “criação de contas de  
69 e-mail para ex-alunos”, por serem assuntos próximos e, assim, a discussão possa ser  
70 feita mais rapidamente. Em relação ao item 7, esclareceu que foi colocado na pauta o  
71 Parecer PG que tratou desta questão, de julho de 2014, em que a PG concorda com a  
72 manutenção de conta de e-mail aos docentes, mas não aos alunos e funcionários não  
73 docentes. O **Prof. José Raimundo** solicitou que a **Sra. Ademilde** redija nova  
74 argumentação para o caso de funcionários não docentes aposentados. O Prof. Clésio  
75 levantou a questão de esse assunto já ter sido objeto de discussão por várias vezes no  
76 ConTIC e acaba esbarrando sempre na PG. Seguiu-se discussão sobre a questão de e-  
77 mail ser identificação pessoal ou institucional. Sobre o último item do Expediente, o **Prof.**  
78 **José Raimundo** falou que há dois pedidos formais de abertura de contas na Google para  
79 determinados Órgãos e lembrou que já passou pelo ConTIC solicitação semelhante da  
80 FEM, que foi indeferida pelo Conselho mas autorizada pela PG. Lembrou que foi feito  
81 recentemente o acordo com a Google, abrindo a possibilidade de uso por qualquer  
82 pessoa que possua vínculo com a Unicamp. Manifestou julgar importante se preservar o  
83 “@unicamp.br” como recurso institucional. Disse não querer prolongar a discussão e, se  
84 necessário, voltar a esta discussão na próxima reunião. O **Prof. Roversi** disse que  
85 esteve presente durante a discussão sobre o caso da FEM e que a intenção sempre foi  
86 preservar o “@unicamp” e não deixar à Google o nosso domínio, sempre preservar o  
87 institucional. Disse, ainda, que mesmo com esse novo acordo, o institucional está  
88 preservado. Passando para a ORDEM DO DIA, a mesa destacou o item 3, que tratou da  
89 homologação de Decisão Ad-referendum que aprovou a solicitação da AFPU de criação  
90 do domínio educorp.unicamp.br. Foram colocados para votação em bloco os itens 1, 2 e  
91 4, respectivamente: “avaliação de pareceres de projetos submetidos no âmbito do PATC  
92 Projetos 2016, avaliação de parecer referente à solicitação do HC de reavaliação de  
93 parecer sobre o PATC-Manutenção do HC e nova redação das regras de conta correio  
94 eletrônico”, que foram aprovados por unanimidade. A seguir, o **Prof. José Raimundo**  
95 explicou que o item restante refere-se à criação do domínio para Educorp, pois a AFPU  
96 agora tem essa designação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O  
97 **Prof. José Raimundo** sugeriu que se discuta uma data fixa para as reuniões do ConTIC,  
98 a exemplo das reuniões do CONSU, CAD e CEPE. Não tendo mais a tratar, a reunião foi  
99 encerrada às 17h.

## **Expediente**

### **1. Apresentação SIARQ**

### **2. Justificativa de faltas**

Serão apresentadas no momento da reunião.

### **3. Informes**

- dos inscritos
- Sistemas Administrativos
- Sistemas da Área de Saúde
- Sistemas de Informação em Pesquisas
- Sistemas de Gestão Acadêmica
- Sistemas de Arquivos e Bibliotecas
- Sistemas de Gestão de Recursos Humanos
- Fórum Técnico Consultivo de Governança de TIC para Unicamp
- Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Segurança da Informação
- Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Nuvem Computacional
- CCUEC
- CTIC

## 4. Migração do serviço de correio eletrônico de Unidades/Órgãos da Unicamp para a Google



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINA  
HOSPITAL DAS CLÍNICA



20496

020496

Informática HC

Campinas, 28 de janeiro de 2016.

Ao ConTIC

Assunto: Adesão ao Google Apps for Education

Prezados,

O Hospital de Clínicas, visando racionalizar seus processos e aumentar a colaboração entre seus funcionários, pede a anuência desse Conselho para a adoção da plataforma gratuita Google Apps for Education.

Temos hoje praticamente três mil colaboradores, e uma grande demanda para melhorar a comunicação entre eles. Hoje a comunicação é fragmentada em serviços de e-mail, calendário, listas de discussão, e diretórios compartilhados com documentos em diversos formatos. O uso de dispositivos móveis está se tornando prevalente no Hospital, e isso representa uma dificuldade adicional nesse cenário.

A plataforma do Google une e-mail, calendários, documentos, grupos de discussão, sites e chat em um ambiente integrado, que permite colaboração em tempo real. Todos os recursos podem ser acessados na web e em equipamentos móveis, e até mesmo de fora da rede da Unicamp, com toda segurança.

Além disso, a equipe de Informática espera a diminuição da complexidade e custo do nosso ambiente. Apenas como exemplo, o servidor de e-mail do Hospital bloqueia por volta de cinquenta mil mensagens de SPAM diariamente. Ao transferir os registros MX do domínio hc.unicamp.br para o Google, eliminamos esse tráfego desnecessário da rede da Unicamp.

Acreditamos que os benefícios da adoção dessa plataforma superam os riscos do uso da mesma, e por esse motivo, pedimos deferimento à nossa demanda.

Cordialmente,

Edson Kitaka  
Diretor  
Divisão de Informática  
Hospital de Clínicas da Unicamp

Prof. Dr. José Roberto Matos Souza  
Coordenador de Administração  
Hospital de Clínicas - UNICAMP  
Matr. 306448 - CRM 75216

Hospital das Clínicas – Cidade Universitária Zeferino Vaz – Barão Geraldo  
Campinas – SP  
(0XX19) 3521-7203 / 3521-7365 – 3521-7476 – Caixa Postal 6142 – 13083-888  
nihc@hc.unicamp.br



020812



Of. DE 015/2016



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
26 de fevereiro de 2016

Prezado Professor,

Vimos através deste, solicitar a possibilidade de migração de gestão do e-mail institucional inova para alocação na ferramenta google education, obedecendo os acordos firmados entre as partes Unicamp e Google.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Milton Mori**  
Diretor Executivo  
Agência de Inovação Inova Unicamp

**Prof. Dr.**  
**José Raimundo de Oliveira**  
Superintendente  
Centro de Computação da Unicamp



---

Diretoria Executiva - Agência de Inovação da Unicamp - <http://www.inova.unicamp.br>  
13083-592- Campinas - São Paulo - Brasil ☎ (019) 3521-5204 Fax: (19) 3521-5210



## 5. Proposta de alteração da Decisão ConTIC 13/2014, que trata das regras de permissão de acesso aos serviços corporativos

### PROPOSTA DAC/DGA/DGRH ANEXO – DECISÃO ConTIC D \_\_\_\_ 2016

#### Premissas apresentadas no documento:

- I. São considerados *usuários* as pessoas que possuem um vínculo formal de interesse da universidade para exercício de atividades relacionadas às áreas acadêmicas e de gestão de recursos humanos (UNICAMP/FUNCAMP), ou que possuem vínculo formal com empresa ou instituição que se relaciona com a universidade mediante contrato de prestação de serviços ou acordo de cooperação mútua (convênio), por tempo certo e determinado;
- II. Cabe às áreas de negócio gestoras dos cadastros acadêmicos e de recursos humanos informar as alterações de vínculos e eventos que forneçam elementos para as modificações nas abrangências e cessão de acesso;
- III. A pessoa terá acesso aos serviços corporativos após obter autorização por parte do representante de usuários de sua unidade/órgão;
- IV. A relação de cadastros deve ser compartilhada com o sistema do Cartão Universitário Institucional para emissão (ou não) do documento, respeitando-se as regras de vínculo da área de negócio fornecedora;
- V. A identificação primária do detentor da conta de acesso deverá ser realizada através dos seguintes registros válidos:
  - i. Matrícula (Unicamp/Funcamp);
  - ii. R.A.;
  - iii. CPF;
  - iv. RNE;
  - v. Passaporte e país de origem;
- VI. São considerados *Sistemas de informação* os seguintes recursos: Patrimônio, Segurança, Monografias, Tabelas Públicas, Acadêmico, Orçamentário, Financeiro, Contábil, Materiais, Dicionário de Dados, Protocolo, Controle de Estoque, SIPEX, FAPEX, Controle de Resíduos, PIBIC e PesquisArqH.

#### Categorização dos vínculos de pessoas com a Unicamp

- 1) DOCENTES ESTATUTÁRIOS (ATIVOS E APOSENTADOS)
- 2) PESQUISADORES (ATIVOS E APOSENTADOS)
- 3) SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (UNICAMP – ATIVOS E ESTATUTÁRIOS APOSENTADOS E FUNCAMP)
- 4) PLANTANISTA HC
- 5) BOLSISTAS

- 6) COMISSIONADOS
- 7) ESTAGIÁRIOS
- 8) G-9 (Reitor, vice-reitor, chefe de gabinete (e adjunto) e pró-reitores)
- 9) PATRULHEIROS
- 10) POS-DOCTORANDOS
- 11) MÉDICOS RESIDENTES
- 12) VOLUNTÁRIOS
- 13) ASSESSORIA
- 14) MÉDICOS PLANTONISTAS
- 15) COLABORADORES EXTERNOS (CREDENCIADOS PELA DAC)
- 16) EXTERNOS (Vínculos com DEDIC e Avaliação Institucional)
- 17) EXTERNOS TEMPORÁRIO (Empresas prestadoras de serviços ou instituições conveniadas)
- 18) ALUNOS GRADUAÇÃO
- 19) ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
- 20) ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU
- 21) ALUNOS DE EXTENSÃO
- 22) ALUNOS DE TECNOLOGIA
- 23) ALUNOS DE APRIMORAMENTO
- 24) ALUNO À DISTÂNCIA
- 25) ALUNO CURSO SEQUENCIAL
- 26) ALUNO MONITOR
- 27) ALUNO BOLSISTA INSTRUTOR GRADUAÇÃO
- 28) ESTUDANTES ESPECIAIS (**Obs: 01**)
- 29) PROFESSOR/COLABORADOR (CARREIRA DOCENTE)
- 30) PROFESSOR/PESQUISADOR VISITANTE(\*) (**Obs: 02**)
- 31) ESPECIALISTA VISITANTE(\*) (**Obs: 02**)

\* Inicialmente credenciados pela DAC, com a sugestão de ser normatizado pelas instâncias superiores.

#### **Acesso aos serviços:**

#### **Serviço de E-mail gerenciado pelo CCUEC**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido.

#### **Serviço de acesso remoto VPN**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 3)

**Serviço de acesso à rede sem fio UNICAMP**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 3)

**Serviço de impressão corporativa**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 4)

**Serviço de manutenção de páginas WEB**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 4)

**Serviço E-Science de criação e hospedagem de site de projetos de pesquisa**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 4)

**Serviço de videoconferência – CCUEC**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 5)

**Serviço de transmissão de eventos via web**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 5)

**Serviço CameraWeb – CCUEC**

**Tipos de usuários permitidos:** qualquer tipo de usuário válido. (Obs. 5)

**Observações**

**Obs. 1:** tipo de usuário com prazo de validade até o último dia de matrícula para aluno especial no período letivo subsequente.

**Obs. 2:** Tipo de usuário com prazo de validade de até 1 ano, renovável mediante comprovação de continuidade de vínculo.

**Obs. 3:** Docente aposentado e servidor técnico-administrativo aposentado terão permissão com prazo de validade de 1 ano, renovável anualmente mediante pedido formal.

**Obs. 4:** Docente aposentado e servidor técnico-administrativo aposentado terão permissão com prazo de validade de 1 ano (prazo para credenciamento em outra categoria).

**Obs. 5:** Qualquer usuário credenciado a usar o serviço de vídeo e de WEB conferência pode convidar e permitir a participação de outros usuários (mesmo que não credenciados) em uma conferência ou reunião a distância.

**6. Relatório Final do Fórum Técnico Consultivo (FTC) de Governança de TI  
(arquivo em anexo)**

## Ordem do Dia

### 1. Solicitação de criação de domínio pela PREAC com aprovação “Ad Referendum”

021372



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
(19) 3521 4714/3521 4741 (19) 3521 4754  
preac@reitoria.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 14 de abril de 2016.

Ofício PREAC 01/2016

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira  
DD. Presidente do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação  
ConTic / UNICAMP

Prezado Senhor,

Venho solicitar a criação de um sub domínio (.unicamp.br), referente ao sistema SIGE – Sistema de Informação Gestão de Extensão, dessa Pro-reitoria. Esse sistema apoiará o gerenciamento dos Projetos de Extensão Comunitária e disponibilizará informações de Ações de Extensão à comunidade interna e externa a Unicamp. Informo ainda que esse pedido está em conformidade como artigo 42 da Resolução GR 52/2012. Segue abaixo os dados referentes ao domínio.

- 1 – Local do Servidor:  
CDC – Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural – IP: 143.106.114.10
- 2 – Responsável pelo domínio: Prof. Dr. João Frederico da C.A. Meyer
- 3 – Vigência: Sem previsão de término.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João Frederico C. A. Meyer  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários  
PREAC / UNICAMP





OFÍCIO: 01/2016

ASSUNTO: Criação de domínio para o Sistema de Informação Gestão de Extensão - SIGE

INTERESSADO: PREAC

**DECISÃO ConTIC D-07/2016 – Ad Referendum**

A solicitação de criação do domínio para o Sistema de Informação Gestão de Extensão é aprovada Ad referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação - ConTIC tendo em vista que atende ao disposto no Inciso III do Artigo 42 da Seção VIII do Capítulo II da Resolução GR 52/2012, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-01/2014.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
25 de abril de 2016

  
José Raimundo de Oliveira  
Presidente